



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0093/2011

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, NASSER MARÃO FILHO, BEM COMO AO SENHOR OSCAR BOTURA FILHO, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO - UNITRANS, POR TEREM INSTITUÍDO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O PROGRAMA TRANSPORTE CIDADÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Prefeito do Município Senhor NASSER MARÃO FILHO, bem como ao SENHOR OSCAR BOTURA FILHO, proprietário da empresa concessionária do transporte coletivo urbano - UNITRANS, por terem instituído, no âmbito municipal o Programa Transporte Cidadão, destinado a assegurar aos usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal de passageiros a concessão de subsídios para a cobertura da diferença entre o valor da tarifa fixada e o valor de R\$ 1,00 (um real) que é cobrado dos usuários.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitos municípios necessitam de um estímulo para poderem usar o transporte público coletivo, em razão dos altos preços praticados.

Considerando que a Prefeitura deu uma oportunidade aos usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal de passageiros ao lhe concederem a concessão de subsídios para a cobertura da diferença entre o valor da tarifa fixada e o valor de R\$ 1,00 (um real) que será doravante cobrado aos usuários.

Considerando que atitudes como esta, só vem demonstrar e reafirmar o sério compromisso que esta empresa tem para com a população votuporanguense, sempre preocupada em atender de forma eficiente as necessidades da comunidade, bem como a Prefeitura.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Prefeito do Município Senhor NASSER MARÃO FILHO, bem como ao SENHOR OSCAR BOTURA FILHO, proprietário da empresa concessionária do transporte coletivo urbano – UNITRANS, por terem instituído, no âmbito municipal o Programa Transporte Cidadão, destinado a assegurar aos usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal de passageiros a concessão de subsídios para a cobertura da diferença entre o valor da tarifa fixada e o valor de R\$ 1,00 (um real) que é cobrado dos usuários.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 20:52:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-423207-6E2J3H-6C3C6E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

